



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

**TERMO ADITIVO Nº 42/2025.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023, CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL E A EMPRESA ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.392.397/0001-07, inscrição estadual nº 07.631.226/001-61, sediada na QS 01 Rua 212 Lote 19/23 Bloco D Sala 514 Edifício Connect Towers, Águas Claras – CEP 71.950-550, em Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **MARCEL COSME DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 250804566, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 269.675.818-21, na forma constante no processo de Gestão do Contrato nº **23065.036931/2022-52**, referente ao Processo de pedido de Aditivo nº **23065.028889/2025-05** vêm **Aditar** o Contrato de referência nº 19/2023, assinado em 30 de outubro de 2023, com vigência a partir de 30/10/2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato por mais 12 (doze) meses, previstos na IN nº 02/08 e na CLÁUSULA SEGUNDA do referido Contrato, através do Processo Eletrônico de pedido nº 23065.028889/2025-05, onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA da Gestão do contrato (Of. S/N e Of. nº 012/2025/NTI/UFAL) e Termo de ACEITE da contratada -ENGEDATA (Of. S/N – ENGEDATA LTDA); que tem como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de infraestrutura de rede lógica com manutenção corretiva, manutenção preventiva, instalações, desinstalações, remanejamentos de pontos de lógica em cabeamento UTP e fibra óptica, incluindo fornecimento e instalação de materiais, certificação e mão de obra, de acordo com as necessidades identificadas e em conformidade com características dos equipamentos da rede local e seus respectivos padrões, visando atender unidades da Universidade Federal de Alagoas - UFAL e seus Campi, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital- PE 30/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** – O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada em mais 12 (doze) meses, do dia: **30 de outubro de 2025** ao dia **30 de outubro de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL** - O Contrato apresenta o **PREÇO MENSAL** de **R\$ 265.011,63** (**duzentos e sessenta e cinco mil, onze reais e sessenta e três centavos**) e o **PREÇO GLOBAL** de **R\$ 3.180.139,56** (**três milhões, cento e oitenta mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos**), conforme ficou demonstrado através do 2º Termo de Apostilamento nº 39/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió /AL, 12 de setembro de 2025.

JOSEALDO  
TONHOLO:1  
6392398805  
Prof.JOSEALDO TONHOLO  
REITOR / UFAL / CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
  
MARCEL COSME DE OLIVEIRA  
Data: 24/09/2025 13:31:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP  
CONTRATADA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**